



PROGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES 2025

1. FUNDAMENTO LEGAL E NORMATIVO

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado da Paraíba (COSEMS-PB) se constitui em importante espaço no processo de construção do Sistema Único de Saúde (SUS), na medida em que representa e defende interesses loco-regionais de saúde, onde ocorrem pactuações e projetos em discussão, e ganha legitimidade como força técnico-política capaz de agregar e representar o conjunto de secretarias municipais de saúde do Estado.

O COSEMS-PB é uma entidade sem fim lucrativo, com objetivo de representar os Secretários Municipais de Saúde do Estado do Paraíba, junto às instâncias institucionais do SUS. É através do COSEMS que o Gestor Municipal garante espaço e poder de decisão perante o Conselho Estadual de Saúde (CES) e Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

E possui a missão de representar e contribuir para a formulação e implementação de políticas públicas de saúde, apoiando e qualificando os 223 gestores municipais de saúde da Paraíba, empoderando-os na condução das tomadas de decisão, promovendo proativamente a articulação e a pactuação técnica e política em torno dos interesses municipais, com vistas à defesa dos princípios e diretrizes do SUS.

Dentre os eixos prioritários do COSEMS-PB destacam-se: qualificação dos gestores municipais de saúde, fortalecimento dos gestores para representação nos fóruns estaduais e nacionais e fortalecimento do SUS nas regiões de saúde da Paraíba.

O COSEMS-PB foi fundado em 1988, ano em que foi aprovada a Constituição da República Federativa do Brasil, momento decisivo para a história da saúde pública brasileira ao definir a saúde como “direito de todos e dever do Estado”. Dois anos antes, havia sido realizada a 8ª Conferência Nacional de Saúde, um marco na história das Conferências e da saúde pública brasileira. Para se ter uma ideia de importância dessa Conferência, o seu relatório final serviu de base para o capítulo sobre saúde na Carta Magna, resultando na criação do Sistema Público de Saúde, que, inicialmente, se denominou Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde (SUDS) (COSEMS, 2018).

Foi um marco da Reforma Sanitária e da saúde pública brasileira que formou a Comissão de Articulação de Municípios, que depois veio a se transformar no Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS). Paralelamente, muitos Conselhos Municipais de Saúde (COSEMS) foram criados, começando, assim, a escrever sua história. Esses Conselhos, porém, só foram efetivamente institucionalizados com a publicação da Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, alterando a Lei nº 8.080/90 (COSEMS, 2018).

Em meio a esse momento histórico de esperança e legitimação da democracia, em todo o país, uma comissão de profissionais da área da saúde se reuniu na Paraíba, no dia 3 de maio de 1988, para a criação do Conselho Paraibano de Secretários Municipais de Saúde da Paraíba (COPASEMS), que, posteriormente, passou a se chamar COSEMS-PB (COSEMS, 2018).

Em 2011, as representações estaduais e municipais ampliaram sua legitimidade nas Comissões Intergestores com a publicação da Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os Art. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nestes são apontados os Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), os Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS) e as Comissões Intergestores como instâncias importantes, que colabora efetivamente para o aprimoramento do pacto federativo, adequando estabelecendo atribuições estabelecidas para cada uma delas.

Os COSEMS passam a ser reconhecidos como “entidades que representam os entes municipais, no âmbito estadual, para tratar de matérias referentes à saúde, desde que vinculados institucionalmente ao Conasems, na forma que dispuserem seus estatutos” (Site do CONASEMS, 2019). No estado da Paraíba esta representação é realizada pelo COSEMS-PB.

O COSEMS-PB é considerada uma instituição de utilidade pública, sendo uma entidade de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, sito a Avenida Olinda, n.º 501, Sala 101, Tambaú, João Pessoa, Paraíba, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 41.221.128/0001-62, registrada no Serviço Notarial e Registral Toscano de Brito, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Ao longo dos seus 37 anos esse conselho buscou associar o papel de representação política com o de apoiar a qualificação dos secretários municipais de saúde do estado. Portanto, o COSEMS-PB tem desenvolvido um conjunto de atividades e serviços com o objetivo de debater as principais pautas do SUS.

Entre os temas, a regionalização tem sido uma das prioridades, entendendo a necessidade de construção compartilhada entre os entes para enfrentar o desafio da mudança de modelo de atenção, da rotatividade de gestores, do sub-financiamento do sistema, da participação popular ainda incipiente, da inadequação da formação para o enfrentamento dos desafios da gestão do SUS e da pouca compreensão dos atores acerca dos espaços de governança são pistas de alguns dos desafios a serem superados para consolidação da gestão regional.

Considerando o relevante papel exercido pelo COSEMS na construção do SUS, por constituir-se por excelência como o elo entre os gestores de saúde dos municípios e as esferas estadual e federal, e para o fortalecimento dos gestores em atores políticos com papel cada vez mais decisivo na definição dos rumos da política de saúde no Estado.

2. ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E ESTRUTURA DO COSEMS-PB

Conforme o art. 1º do Estatuto do COSEMS-PB, diz que “O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/PB é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa financeira e patrimonial de duração indeterminada,

com sede e foro em João Pessoa - PB, regido pelo presente estatuto e normas complementares”. Completando o art. 2º que “O COSEMS-PB tem a finalidade de: lutar pela autonomia dos municípios; congregar os dirigentes dos serviços municipais de saúde, funcionando como órgão permanente de intercâmbio de experiências e informações dos seus membros; participar na discussão da política de saúde a nível nacional, estadual e municipal, e, atuar de todas as formas para que a saúde da população dos municípios paraibanos amplie sua qualidade de forma universal, integral e equânime”.

Ainda, no parágrafo único do art. 2º do referido Estatuto, “Para a consecução de suas finalidades o COSEMS-PB se propõe a:

I – promover encontros, seminários, congressos e outros eventos que possibilitem discussões e trocas de experiências;

II – lutar pelo fortalecimento dos Municípios no Sistema de Saúde, defendendo com firmeza os interesses municipais;

III – lutar pela saúde dos municípios através de um processo que garanta a transmissão de informações, que possibilite a obtenção de recursos financeiros e técnicos, buscando a ampliação de repasse de recursos para o setor da saúde de forma efetiva, onde os municípios possam executar ações que beneficiem a população buscando a qualidade de vida;

IV – participar da construção das políticas de saúde, com representação em instâncias decisórias e acompanhar sua concretização nos planos, programas e projetos;

V – promover a participação da sociedade civil organizada junto ao sistema de saúde, garantindo espaço para troca de experiências acerca do controle social;

VI – buscar apoio, cooperação técnica e parcerias, através de convênios ou contratos com entidades e instituições municipais, estaduais, nacionais e internacionais, objetivando o aperfeiçoamento do sistema da gestão municipal de saúde por meio de intercâmbio de informações.

De acordo com o art. 11 do Capítulo I do Estatuto, “O COSEMS-PB tem a seguinte estrutura organizacional:

I – Assembleia Geral;

II – Diretoria Executiva;

III – Conselho Fiscal;

IV – Representações Macrorregionais.

Assim, vale destacar o papel da Diretoria Executiva quando no art. 22 “A Diretoria Executiva é órgão de direção e de administração superior a quem compete à supervisão e a administração do COSEMS-PB, sendo constituída pelos seguintes membros”:

I - Presidente;

II - Vice-presidente;

III - Diretoria de Finanças;

IV - Diretoria de Gestão e Planejamento;

V - Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;

VI - Diretoria de Regionalização em Saúde;

VII - Diretoria de Atenção à Saúde;

VIII - Diretoria de Vigilância em Saúde.

Dessa forma, a Diretoria Executiva do COSEMS-PB no o artigo 35 “São Atribuições da Diretoria Executiva”:

- I – exercer a supervisão das atividades da Secretaria Executiva do COSEMS-PB, nos termos do Estatuto e segundo as diretrizes e os critérios fixados pela Assembleia Geral;*
- II – aprovar, por meio de deliberações, numeradas e datadas, baixar normas e estabelecer procedimentos para o adequado funcionamento do COSEMS-PB, no tocante aos assuntos técnico-científicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de serviços, os quais se consubstanciarão em Regulamentos Internos;*
- III – estimular e auxiliar a formação, organização e a consolidação de entidades de saúde, junto às associações de municípios;*
- IV – acompanhar os eventos de interesse da saúde mobilizando os membros do COSEMS-PB;*
- V – apresentar plano de ação da Diretoria Executiva e do COSEMS-PB à Assembleia Geral;*
- VI – apresentar relatórios anuais da gestão e das movimentações financeiras e patrimoniais aprovados pelo Conselho fiscal;*
- VII – gerir o patrimônio do COSEMS-PB;*
- VIII – deliberar convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias do COSEMS-PB;*
- IX – criar assessorias de natureza permanente ou temporária;*
- X – elaborar “Ad Referendum” da Assembleia Geral, as medidas da alçada desta, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa causar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, bens e serviços, e desde que não haja tempo de reunir a Assembleia Geral, justificando a medida, por escrito, exceto reformar o estatuto ou extinguir o COSEMS-PB;*
- XI – aprovar a admissão e a dispensação do pessoal permanente do COSEMS-PB, bem como a contratação de serviços com profissional autônomo;*
- XII – criar programas e projetos de pesquisa e estudos que não estejam previstos no plano de atividades;*
- XIII – ceder temporariamente ou a substituir bens e direitos;*
- XIV – criar comissões ou comitês temporárias/permanentes que responderão por temas de interesse circunstancial e imediato do COSEMS-PB;*
- XV – estabelecer convênios, contratos e termos de parceria ou instrumentos congêneres com entidades nacionais e internacionais, públicas e privadas, com vistas a implementar programas e projetos que atendam os objetivos e interesses da Entidade;*
- XVI – aprovar as políticas de integridade.*

A Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e a equipe do COSEMS-PB vem se ajustando para cumprir com as orientações da Deliberação Diretoria Executiva Nacional referente aos recursos oriundos da contribuição de representação institucional, com apresentação, análise e aprovação de documentos de prestação de contas e relatórios de atividades quadrimestrais, relatório de gestão anual, assim como a programação anual de atividades, adequando e atualizado o Estatuto e Regimento Interno do COSEMS-PB em agosto de 2023, assim como ajustes no processo de trabalho e orientações da Auditoria Independente para seguir o item 2.2 da referida Deliberação “Compete aos COSEMS”:

2.2.1 Obedecer, no tocante ao uso dos recursos públicos de que trata o presente Regulamento, à legislação vigente, às normas estabelecidas em seus respectivos Estatutos, Regimentos e Regulamentos, assim como os regramentos de aplicação contábeis, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

2.2.2 Disponibilizar ao Conasems Programa Anual de Atividades, até o dia 30 de junho do ano anterior, e Relatório Anual de Gestão e Relatório de Auditoria Independente, até o dia 30 de abril do ano seguinte, relativos a todos os recursos de que trata o presente Regulamento, sem prejuízo da previsão de eventuais outras fontes de receitas.

2.2.3 Apresentar ao Conasems a prestação de contas dos recursos recebidos à título de Contribuição de Representação Institucional, apreciados pelos respectivos Conselhos Fiscais observando os termos deste Regulamento Interno.

2.2.4 Manter arquivados todos os documentos e registros referentes ao objeto deste Regulamento Interno, por um período de 05 (cinco) anos após a apresentação ao Conasems da prestação de contas devidamente apreciada pelos respectivos Conselhos Fiscais.

2.2.5 Dar publicidade, no sítio de internet dos Conselhos, às informações relativas às ações realizadas com os recursos da Contribuição de Representação Institucional dos municípios, consubstanciadas na Programação Anual de Atividades, no Relatório de Atividade Quadrimestral, no Parecer ou Relatório do Conselho Fiscal dos COSEMS sobre prestação de contas quadrimestral, na Ata, registrada em cartório, da Assembleia Geral que apreciou a prestação de contas anual, no Relatório de Auditoria Independente, no Relatório de Gestão e no Relatório Sintético da Movimentação Financeira, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e do Decreto nº 7.724/2012, que a regulamenta.

2.2.6 Manter contrato de serviços de Auditoria Externa Independente para a análise da gestão, neles compreendidos o exame e a emissão de opinião sobre as Demonstrações Financeiras e Contábeis, consoante normas de contabilidade e de auditoria geralmente aceitas, bem como a avaliação da mutação do patrimônio e sobre a pertinência dos procedimentos operacionais e de controles internos, conforme exigências previstas na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.409/2012, com a correspondente emissão de relatórios e pareceres técnicos.

2.2.7 Empenhar-se no atendimento às orientações assinaladas nos relatórios e pareceres técnicos emitidos pelos auditores independentes, demonstrando a satisfação a essas recomendações ou as justificando quando não for o caso.

De acordo com o Título II – dos Associados do Estatuto do COSEMS-PB em seu Art. 7º – São membros associados do COSEMS-PB todas as Secretarias Municipais de Saúde ou órgãos equivalentes do estado da Paraíba, que integram a administração pública municipal, independentemente de assinatura de qualquer documento de adesão. § 1º – Os associados, Secretarias Municipais de Saúde, são representados no COSEMS-PB pelos seus secretários de saúde ou pelo detentor de função ou cargo do órgão equivalente.

§ 2º – A perda do cargo de Secretário de Saúde ou do detentor de função ou cargo equivalente, implicará automaticamente na perda imediata da condição de membro associado.

Em seu Art. 9º – São deveres dos Associados, I – pagar a contribuição mencionada no inciso I, do Art. 79, de natureza obrigatória. E conforme o Parágrafo único – Somente o associado

adimplente com o pagamento da contribuição de representação institucional prevista no inciso I, dos Arts. 9º e 79 deste Estatuto, poderá votar e ser votado no processo eleitoral.

Ainda, conforme descrito no Capítulo II – da Receita do Estatuto do COSEMS-PB em seu Art. 79 - São fontes de recursos do COSEMS-PB:

I – Contribuições dos municípios destinadas à manutenção da entidade;

II – Recursos consignados nos orçamentos federal, estadual e municipal;

III – Recursos provenientes de convênios, contratos e acordos;

IV – Recursos eventuais que lhe forem atribuídos, bem como financiamento internacional;

V – As contribuições recebidas de outras pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas;

VI – As subvenções e os auxílios, em espécie;

VII – As rendas patrimoniais;

VIII – As rendas de aplicações financeiras, sendo vedadas as aplicações de risco;

IX – Os valores recebidos na cessão de espaço e nas inscrições dos eventos organizados pelo Conselho.

§ 1º – Em razão do papel institucional do COSEMS-PB, a contribuição de representação institucional é considerada como despesa operacional da área da saúde, devendo figurar no orçamento do COSEMS-PB de forma destacada.

§ 2º – As contribuições previstas no inciso I deste artigo serão fixadas pela Diretoria Executiva, devidamente aprovada em Assembleia Geral.

§ 3º – As contribuições previstas no inciso I deste artigo deverão se realizar de acordo a Seção XV da Portaria de Consolidação nº 6/2017 que reproduz o conteúdo das Portarias nº 220, de 30 de janeiro de 2007 e nº 2.945/GM de 21 de dezembro de 2012, a qual regulamenta a operacionalização da cessão de crédito do Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, para pagamento de contribuição institucional ao CONASS e CONASEMS, ou outra norma que a substituir.

A contribuição institucional CONASEMS – COSEMS-PB dar-se-á considerando a Seção XV da Portaria de Consolidação nº 6/2017 que reproduz o conteúdo das Portarias nº 220, de 30 de janeiro de 2007 e nº 2.945/GM de 21 de dezembro de 2012; os recursos financeiros da assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da Secretaria de Saúde do Município; as disposições no Estatuto do CONASEMS referentes às contribuições de representação institucional dos municípios junto ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS e os Arts. 286; 288 e §1º do Art. 654 do Código Civil Brasileiro.

Dessa forma, o instrumento que legitima essa contribuição institucional ao COSEMS-PB denomina-se Termo de Cessão de Crédito referente a Seção XV da Portaria de Consolidação nº 6/2017 pelo município credor/cedente ou com interveniência da SES-PB transferida ao interveniente, que o credor/cedente que ambos faz jus junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde.

Conforme o Regulamento Interno da Apresentação ao CONASEMS da Prestação de Contas dos COSEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional em seu item 2.2. Compete aos COSEMS:

2.2.1 Obedecer, no tocante ao uso dos recursos públicos de que trata o presente Regulamento, à legislação vigente, às normas estabelecidas em seus respectivos Estatutos, Regimentos e Regulamentos, assim como aos regramentos de aplicação contábeis, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

2.2.2 Disponibilizar ao CONASEMS Programa Anual de Atividades, até o dia 30 de junho do ano anterior, e Relatório Anual de Gestão e Relatório de Auditoria Independente, até o dia 30 de abril do ano seguinte, relativos aos recursos de que trata o presente Regulamento, sem prejuízo da previsão de eventuais outras fontes e receitas.

2.2.3 Apresentar ao CONASEMS a prestação de contas dos recursos recebidos à título de Contribuição de Representação Institucional, apreciados pelos respectivos Conselhos Fiscais, observando os termos deste Regulamento Interno.

(...)

2.2.5 Dar publicidade, no sítio de internet dos Conselhos, às informações relativas às ações realizadas com os recursos da Contribuição de Representação Institucional dos municípios, consubstanciadas na **Programação Anual de Atividades**, no **Relatório de Atividades Quadrimestral**, no **Parecer ou Relatório do Conselho Fiscal dos COSEMS** sobre a prestação de contas quadrimestral, na Ata, registrada em Cartório, da Assembleia Geral que apreciou a prestação de contas anua, no **Relatório de Auditoria Independente**, o **Relatório de Gestão** e no **Relatório Sintético da Movimentação Financeira**, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação – LAI), e do Decreto nº 7.724/2012, que a regulamenta.

3. ATUAÇÃO DO COSEMS-PB NO CONASEMS, CIT, CIB E ARTICULAÇÕES INTERSETORIAIS

O COSEMS-PB é uma importante entidade no estado da Paraíba, na realização de espaços de formação para os gestores e reconhecido pelos atores internos e externos da saúde enquanto representante das secretarias municipais de saúde.

O COSEMS-PB se constituiu como um importante espaço político no processo de construção do SUS, na medida em que representa e defende interesses loco-regionais de saúde, onde ocorrem pactuações e projetos em disputa, e ganha legitimidade como força política, capaz de agregação e representação do conjunto de todas as secretarias municipais de saúde, nos 223 municípios da Paraíba.

Com o objetivo de representar os Secretários Municipais de Saúde do Estado do Paraíba, expandiu os espaços de políticos das instâncias institucionais do SUS, realizando parcerias com órgãos de controle (a exemplo dos Ministérios Público Federal e Público Estadual, além de espaços nacionais, como sua representação na Diretoria do Conasems. Some-se a isso o empenho do COSEMS no fortalecimento da voz do Gestor Municipal, nos espaços de decisão como o CES e CIB.

Ao lado das ações políticas institucionais, o COSEMS-PB oferece uma série de atividades e serviços, dentre os quais o mais importante é a atualização constante do Gestor Municipal de Saúde a respeito de todos os assuntos deliberados pelas instâncias do SUS bem como o

acompanhamento de projetos que representem recursos financeiros para os Municípios. Neste contexto o espaço da CIR é visto como potente para a formação dos gestores e estratégicos para a consolidação do SUS e fortalecimento de outras comissões, a exemplo da CIB.

O fortalecimento das regiões de saúde tem sido uma bandeira de defesa, como caminho para consolidação do SUS; neste sentido, vem investindo ao longo dos anos na formação dos gestores municipais, ampliando sua compreensão acerca da construção solidária e cooperativa do SUS nas regiões de saúde, entendendo e potencializando, energizando a governança e a gestão interfederativa regional, com diversas ações (seminários, congressos, oficinas etc.) e projetos (Projeto apoiador; E agora, Gestor?; Mostra Paraíba - Aqui tem SUS), seja de forma independente seja em parceria com a SES-PB ou até mesmo com o Ministério da Saúde.

4. SEMINÁRIO GILSON CARVALHO

A criação do projeto Seminário Gilson Carvalho para Qualificação da Gestão do SUS na Paraíba teve por objetivo desenvolver competências técnicas, capacitar gestores municipais para a utilização dos instrumentos de gestão e proporcionar discussões sobre os avanços e mudanças na Política de Saúde, com o advento do Decreto nº 7.508/11, da Lei nº 12.401/2011 e da Lei Complementar nº141/2012.

Atualmente em sua quarta edição, ao longo dos anos, esse Seminário ganhou destaque por debater as pautas mais atualizadas do SUS, no contexto da Paraíba. A medalha Gilson Carvalho, criada no evento, promoveu o reconhecimento de personalidades e um momento de resgate da história viva do SUS na Paraíba.

5. PRIORIDADES, PROJETOS ESTRATÉGICOS E PARCERIAS INSTITUCIONAIS DO COSEMS-PB

Com a mesma importância das ações políticas institucionais, o COSEMS-PB desenvolve as atividades de atualização constante do Gestor Municipal de Saúde sobre todos os temas deliberados pelas instâncias do SUS.

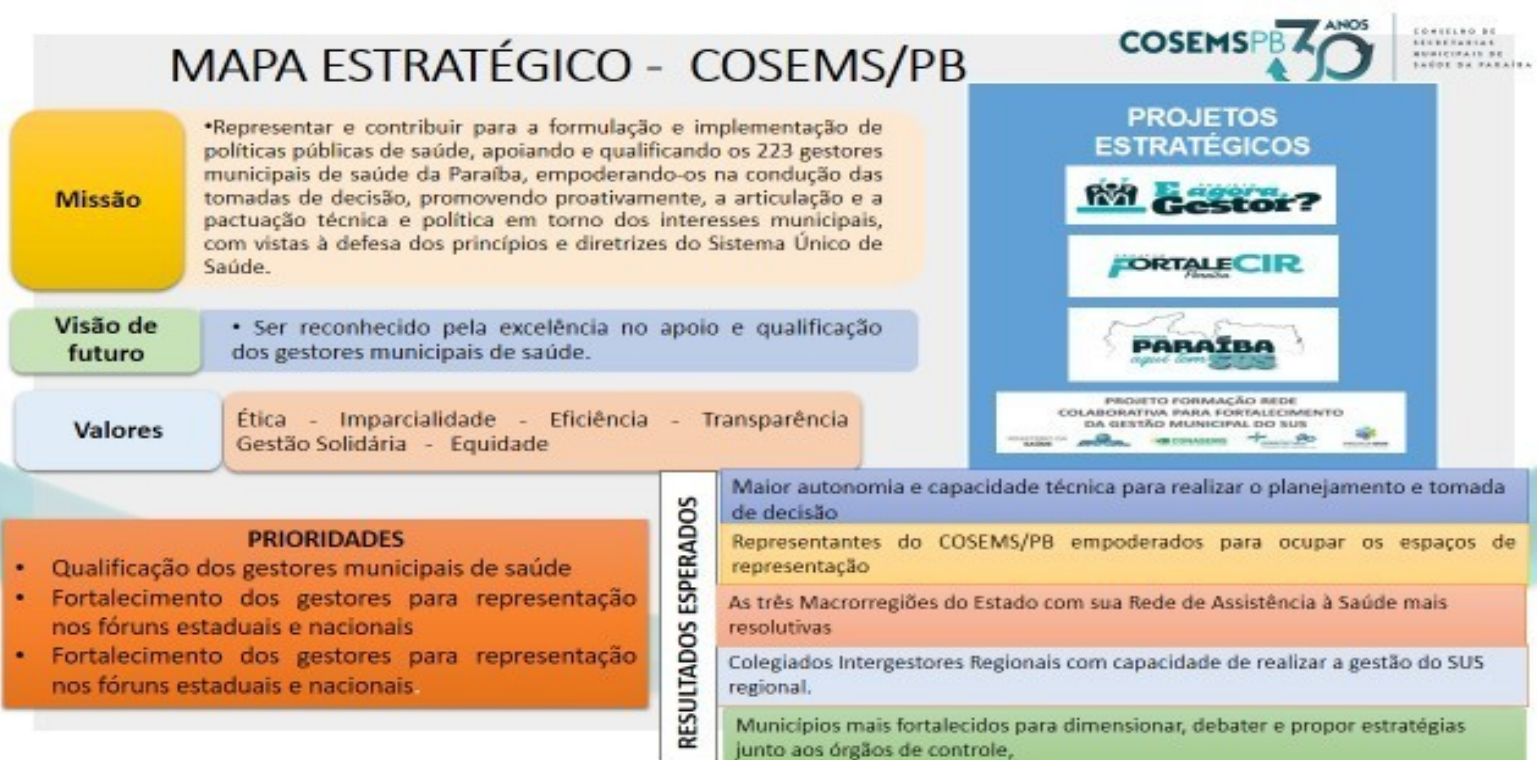
Em relação a esses temas, a regionalização tem sido o grande desafio, entendendo-se a necessidade de construção compartilhada entre os entes, pois tal construção se choca com mudança de modelo, rotatividade de gestores, subfinanciamento, participação popular fragilizada, inadequação da formação para o enfrentamento aos desafios da gestão do SUS e a pouca compreensão dos atores acerca dos espaços de governança.

Todos esses aspectos são pistas de desafios para consolidação da gestão regional, refletindo em pouca capacidade para resolução dos problemas, pouca compreensão dos atores sobre o espaço, redução da participação dos gestores nas reuniões de CIR e pautas mais burocráticas com redução da possibilidade de planejamento da rede regional.

Em 2019, o COSEMS-PB deu um passo importante na realização de um planejamento para o biênio 2019-2020. Com vistas a potencializar a eficiência de suas ações, foram realizadas oficinas de planejamento, buscando avaliar as ações desenvolvidas, revisitar sua missão, valores, visão de futuro e sistematizar as prioridades da entidade.

O COSEMS-PB construiu em 2019 como parte da etapa do Planejamento o seu Mapa Estratégico, esta ferramenta possibilitou estabelecer visualmente a missão, a visão de futuro, os valores, as prioridades, os projetos estratégicos e os resultados esperados.

O Mapa possibilitou portanto, nortear um Plano de Ação Institucional factível considerando o contexto atual da Saúde do Estado da Paraíba.



O COSEMS-PB trabalha com as seguintes prioridades: qualificação dos gestores municipais de saúde; fortalecimento dos gestores para representação nos fóruns estaduais e nacionais e fortalecimento do SUS nas regiões de saúde da Paraíba.

De acordo com a missão do COSEMS-PB, buscam-se alcançar os resultados: gestores da Paraíba empoderados, com maior autonomia e capacidade técnica para realizar o planejamento e tomada de decisão na organização de sua rede de saúde; Colegiados Intergestores Regionais com capacidade de realizar a gestão do SUS regional, com câmaras Técnicas implantadas; funcionando em espaços adequados, onde os gestores se sintam aptos a negociar e pactuar as prioridades municipais e regionais de forma respeitosa e solidária; representantes do COSEMS-PB empoderados para ocupar os espaços de representação dos gestores municipais (CIR, CIB, Conasems, Grupos condutores, CES, grupos de trabalho estaduais e nacionais); as 03 (três) Macrorregiões do Estado com sua Rede de Assistência à Saúde mais resolutivas por meio de um pacto de apoio técnico e financeiro firmado entre COSEMS, SES e MS para o fortalecimento da atenção básica integrada à vigilância em saúde e assistência farmacêutica e

municípios mais fortalecidos para dimensionar, debater e propor estratégias junto aos órgãos de controle, com vistas a diminuir o impacto da Judicialização na saúde

Pensando em fazer cumprir e alcançar essas prioridades e resultados, o COSEMS-PB instituiu alguns Projetos Estratégicos e Parcerias Institucionais para desenvolver a nossa missão de representar e contribuir para a formulação e implementação de políticas públicas de saúde, apoiando e qualificando os 223 gestores municipais de saúde da Paraíba, empoderando-os na condução das tomadas de decisão, promovendo proativamente, a articulação e a pactuação técnica e política em torno dos interesses municipais, com vistas à defesa dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.



E agora, Gestor?

Diante de sua missão de representar e contribuir para a formulação e implementação de políticas públicas de saúde, apoiando e qualificando os 223 gestores municipais de saúde da Paraíba, empoderando-os na condução das tomadas de decisão, promovendo proativamente, a articulação e a pactuação técnica e política em torno dos interesses municipais, com vistas à defesa dos princípios e diretrizes do SUS. o COSEMS-PB criou no ano de 2019 o Projeto "E agora Gestor?".

O E agora, Gestor? é um espaço de acolhimento com a finalidade de contribuir para ampliação da compreensão dos novos gestores municipais sobre a organização e o funcionamento do Sistema único de Saúde, com foco no papel da gestão municipal. Durante a oficina são abordadas as principais informações que um gestor deve ter conhecimento, tendo por base a constituição federal, as Leis orgânicas da Saúde, a Lei Complementar 141/2012, o Decreto 7508/2011 e as Portarias de consolidação do Ministério da saúde. As oficinas do Projeto E Agora, Gestor?, projeto este executado pelo COSEMS na perspectiva de qualificar e ampliar a compreensão dos novos gestores de saúde quanto ao seu papel no SUS, abordando conteúdos voltados para o processo de trabalho dos gestores municipais ajudando-os a tomar decisões de forma assertiva e nortear suas atribuições conforme rege as normas do SUS.

Mostra Paraíba Aqui tem SUS



O COSEMS-PB e a SES-PB, com o apoio da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba (SEMS-PB), Escola de Saúde Pública (ESP-PB), Fundação Oswaldo Cruz – IdeiaSUS/Fiocruz-RJ e Universidade Federal da Paraíba (UFPB) realizam a Mostra "Paraíba Aqui tem SUS" que por meio de seu Regulamento estabelecem critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação de trabalhos municipais, regionais e estaduais da Paraíba que promovam a articulação, o intercâmbio e estratégias de integração da gestão, vigilância e atenção à saúde.

Os objetivos da Mostra "Paraíba Aqui tem SUS" são:

I – propiciar o intercâmbio de trabalhos municipais, regionais e estaduais da Paraíba bem-sucedidas no SUS;

- II – estimular, fortalecer, divulgar e premiar as ações de municípios, regiões de saúde e estaduais da Paraíba que inovam nas soluções visando à garantia do direito à saúde;*
- III – dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal, regional e estadual da Paraíba segundo a realidade dos territórios;*
- IV – promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;*
- V – estimular, fortalecer e divulgar as ações do COSEMS-PB e da estratégia de apoio Rede CONASEMS – COSEMS-PB à gestão municipal, com vistas ao fortalecimento do SUS;*
- VI – fortalecer as ações e experiências nos municípios Paraibanos para um diálogo entre municípios de todo o país, além do Distrito Federal;*
- VII – selecionar experiências municipais e experiência do COSEMS-PB que representarão a Paraíba na Mostra “Brasil, aqui tem SUS” que será realizada no Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, promovido pelo CONASEMS.*

FortaleCIR



O projeto FortaleCIR foi criado pelo COSEMS-PB no intuito de desenvolver uma proposta de intervenção para as 16 Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Estado da Paraíba, objetivando ampliar sua capacidade de governança e de gestão regional, enfrentamento aos principais problemas de saúde do estado para ampliação e qualificação do acesso ao usuário aos serviços e ações de saúde.

O estado da Paraíba é organizado em 223 municípios, conformados em 03 Macrorregiões e 16 Regiões de Saúde. Estas últimas sendo o território de atuação das CIR. Para o COSEMS-PB o espaço da CIR é visto como potente para a articulação, formação dos gestores e estratégico para consolidar as Redes de Atenção à Saúde. Neste sentido, o fortalecimento das regiões de saúde tem sido uma bandeira do deste conselho e caminho para consolidação do SUS no estado da Paraíba.

Diante deste cenário, da relevância das CIR e do desafio para qualificação dos secretários municipais de saúde, o COSEMS-PB executa o Projeto de Fortalecimento das Comissões Intergestores Regionais da Paraíba – FortaleCIR, no intuito de ampliar a capacidade gestora regional e o enfrentamento dos principais problemas de saúde do estado.

Bate Papo COSEMS



O Bate Papo com os gestores, dentro da estratégia instituída pelo COSEMS-PB para repassar informações e esclarecer dúvidas sobre as principais pautas publicadas pelo Ministério da Saúde foi iniciado na época da pandemia para tratar sobre as demandas do Covid-19. O encontro remoto realizado como um momento entre a Presidente e equipe técnica do COSEMS com os gestores de saúde.

Durante esse momento, os gestores apresentaram demandas das secretarias municipais de saúde numa produtiva troca de experiências e para atualização das informações em saúde,

sobre os eventos do COSEMS e também uma oportunidade para dirimir dúvidas e proporcionar uma troca de experiências entre os gestores.

A estratégia do bate-papo superou as expectativas por ter se mostrado um espaço prático e resolutivo, pois o objetivo do bate-papo é estabelecer uma conversa informal entre os gestores com a equipe do COSEMS-PB e neste primeiro dia de implementação vimos que o objetivo foi alcançado para atender às demandas e necessidades dos municípios e regiões de saúde.

No momento do Bate Papo foram realizadas dinâmicas motivacionais e aplicadas Músicas para reflexões por condução de profissionais e especialistas convidados, sempre com o objetivo de acolher e ouvir cada gestor presente, com trocas de palavras ou frases de motivação e estímulo ao outro colega gestor. A inclusão dessas atividades de apoio emocional atendeu a uma demanda como resultado do questionário de avaliação do bem-estar dos gestores, buscando oferecer aos gestores e a equipe do COSEMS também, um momento de reflexão e relaxamento.

Posteriormente, o COSEMS-PB adaptou o formato do Bate Papo, devido a outras demandas e agendas de apoio as CIRs e incluiu como ponto de pauta na Assembleia Ordinária e nas Reuniões de Diretoria.

IdeiaSUS



O COSEMS-PB possui uma cooperação técnico-científica desde 2019/2020 com a FIOCRUZ-RJ, em parceria com UFPB na Curadoria em Saúde que tem como objetivo desenvolver ações estratégicas para fortalecer o protagonismo da gestão municipal do SUS através da Plataforma Colaborativa IdeiaSUS – Fiocruz, visando a identificação, o registro, o mapeamento, a sistematização, o acompanhamento, a divulgação e a reaplicação de práticas e soluções para o SUS nos diversos territórios do estado, por meio do desenvolvimento e da integração entre redes colaborativas virtuais e locais para gestão do conhecimento em saúde e ambiente, realização de Rodas de Práticas e Curadoria em Saúde, tendo como finalidade o fortalecimento do SUS, conforme atividades descritas no Plano de Trabalho.

Em coerência com a missão institucional da Fiocruz, desenvolveu-se o IdeiaSUS - Banco de Práticas e Soluções em Saúde e Ambiente, criado no ano de 2013, como uma iniciativa da cooperação técnica entre a Fundação Osvaldo Cruz (Fiocruz), o Conselho Nacional das Secretarias de Saúde (Conass), Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), no âmbito do processo de consolidação da Rede de Apoio à Gestão Estratégica do SUS. O IdeiaSUS desenvolve ações que o configuram como uma Plataforma Colaborativa, contribuindo para a identificação, o registro, o mapeamento, a sistematização, a divulgação e a reaplicação de práticas e soluções para o SUS nos diversos territórios do país, por meio do desenvolvimento e da integração entre redes colaborativas virtuais e locais para gestão do conhecimento em saúde e ambiente, tendo como finalidade ético-política, o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS. Nos planos municipal, regional e nacional, mapeia experiências que tomam como referência o conceito de comunidade de prática, em torno das temáticas de gestão e da atenção integral à saúde, incluindo o enfrentamento dos determinantes

socioambientais do processo saúde-doença. Visa o compartilhamento de soluções tecnológicas desenvolvidas no âmbito do SUS, tendo de um lado quem fez ou faz, do outro quem aprende, reaplica e volta a compartilhar. Uma dinâmica que permite configurações e reconfigurações permanentes do que é saúde, doença, ambiente. Um dispositivo capaz de refletir e, ao mesmo tempo, potente para provocar reflexões.

Assim, considerando as experiências premiadas na Mostra Paraíba Aqui tem SUS, realizada pelo COSEMS-PB e pela SES-PB desde 2019, o IdeiaSUS incorporou às suas já existentes atividades de registro, troca, divulgação e realização das Rodas, o processo de acompanhamento das práticas em saúde, através da implementação das ações de curadoria em saúde a serem desenvolvidas junto aos municípios selecionados. Entendendo a Curadoria em Saúde como o ato de apoiar e acompanhar as práticas em saúde, através dos seus gestores, profissionais de saúde, usuários, para a qualificação da ação cotidiana implementada e do seu registro na Plataforma IdeiaSUS, através de mediações que possibilitem a abertura para a troca de conhecimentos e socialização dos saberes, análise crítica e reflexão sobre a produção desenvolvida pela prática em saúde. O que se pretende é dinamizar e qualificar o processo de dar visibilidade às práticas em saúde, convidando-as a aderirem a um processo de reflexão crítica sobre o seu trabalho no cotidiano do SUS municipal.

Para o desenvolvimento das atividades da Curadoria, o IdeiaSUS trabalha em parceria com a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), através de Projetos de Extensão, sob a coordenação dos Professores André Luiz Bonifácio de Carvalho e Gabriela Barreto, docentes do Departamento de Promoção da Saúde – CCM/UFPB. Em face do exposto, vislumbra-se como conveniente e oportuna à celebração de uma parceria entre os partícipes visando a implementação das ações estratégicas para o fortalecimento do protagonismo da gestão municipal do SUS conforme Plano de Trabalho.

Atividades realizadas:

- Realização de reuniões de planejamento, monitoramento e avaliação da cooperação técnica por ano
- Registro de práticas no www.ideiasus.fiocruz.br por ano;
- Realização de Encontros e Rodas de conversa para divulgação e reflexão de práticas de implantação de políticas de saúde do SUS, por meio do IdeiaSUS;
- Realização da Mostra Estadual de Práticas de Saúde COSEMS-PB;
- Curadoria em Saúde das Práticas premiadas na Mostra;
- Disponibilizar o link do IdeiaSUS no site do COSEMS-PB;
- Organizar documentação do processo de curadoria, com vistas à sua publicação.
- Participação e/ou promoção de atividades das instituições parceiras

Rede CONASEMS – COSEMS-PB

Rede Conasems - COSEMS/PB



A Rede Conasems-Cosems é uma parceria entre o Ministério da Saúde (MS), o CONASEMS e a Beneficência Portuguesa (BP). O objetivo é fortalecer a Rede e aprimorar os processos de trabalho no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único

de Saúde (Proadi-SUS), esse projeto visa contribuir para a melhor qualificação da gestão municipal da saúde, instância decisiva para o bom funcionamento do SUS e efetivação das políticas públicas de saúde em escala nacional.

O caminho para isso passa pela consolidação de uma rede colaborativa implantada em 2017 nos 26 estados brasileiros. Na Paraíba, essa rede é formada por 07 Apoiadores e 01 Coordenador de Apoio, profissionais tecnicamente qualificados para prestar suporte aos gestores públicos de saúde, atuando junto às administrações municipais no processo de construção e uso de instrumentos de gestão, como os Planos Municipais de Saúde, Programações Anuais de Saúde e Relatório Anual de Gestão. Além disso, essa rede atua na oferta de informações técnicas e no monitoramento de indicadores de estratégicos para a boa gestão municipal da saúde.

Os Apoiadores e Coordenador de Apoio atendem, por meio de plataforma colaborativa, os 223 municípios paraibanos e as respectivas secretarias municipais de saúde, propiciando aos gestores um espaço de aprendizagem e diálogo, além das 03 macrorregiões de saúde e as 16 regiões de saúde na Paraíba.

Além de fortalecer a ação dos COSEMS, o projeto Rede Colaborativa facilita a articulação e sinergia das ações locais vinculadas ao SUS nos diferentes espaços de governança e instâncias de pactuações regionais. Isso permite, por exemplo, o compartilhamento e redistribuição mais racional dos recursos e estruturas do SUS entre os vários municípios de uma região, favorecendo o melhor acesso à população.

Outro aspecto relevante e alvo do projeto é a elevada rotatividade dos gestores municipais, dos titulares das secretarias municipais de saúde e das equipes, responsáveis por transformar em realidade políticas e programas públicos de saúde. Por meio de ações de educação permanente, o projeto Rede Colaborativa aproxima União, Estados e Municípios, qualificando tecnicamente a gestão pública e ajudando a perenizar os avanços conquistados pelo SUS.

Nesse sentido, os Apoiadores dão suporte desde a etapa de planejamento estratégico do organismo municipal, considerando os problemas/necessidades de cada local, os recursos disponíveis e a respectiva aplicação até a definição dos indicadores para acompanhar os resultados.

6. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE ATIVIDADES DO COSEMS-PB

EIXO PRIORITÁRIO 1: APOIO A GESTÃO PARA O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)

OBJETIVO	AÇÕES/ATIVIDADES	METAS	RESPONSÁVEIS	RECURSOS	PRAZO	INDICADORES	SETORES ARTICULADOS	SITUAÇÃO	ENCAMINHAMENTOS
Apoiar os gestores nas ações de fortalecimento da APS	Realização de Assembleia Temática do COSEMS-PB para orientações sobre APS aos gestores municipais de saúde	01 assembleia realizada	Equipe COSEMS – Secretaria Executiva/Administrativa, Assessoria Técnica e Jurídica	Presencial	I MACRO - JP 11/03/2025 06/05/2025 01/07/2025 02/09/2025 02/12/2025	Nº de assembleia realizada /Nº de assembleia programada X 100	SMS Rede CONASEMS - COSEMS GEAS/SES-PB CONASEMS	A iniciar	
	Realização de Assembleia Temática do COSEMS-PB para orientações sobre financiamento da APS, organização das e-Multi	01 assembleia realizada	Equipe COSEMS – Secretaria Executiva/Administrativa, Assessoria Técnica e Jurídica	Presencial	II MACRO - CG 10/04/2025 03/06/2025 07/10/2025 III MACRO - Patos 10/04/2025 06/08/2025 04/11/2025	Nº de assembleia realizada /Nº de assembleia programada X 100	SMS Rede CONASEMS - COSEMS GEAS/SES-PB CONASEMS	A iniciar	
	Capacitação dos gestores na Oficina E agora, Gestor? sobre APS	08 capacitações/oficinas realizadas	Equipe COSEMS – Secretaria Executiva/Administrativa	Presencial	14/03/2025 - 2ª e 11ª CIRs 5ª e 1ª CIRs - 6ª e 13ª CIRs	Nº de oficinas realizadas /Nº de	SMS Rede	A iniciar	- Turmas menores por regiões/macros máximo 30 gestores na sala do COSEMS

Programa Anual de Atividades do COSEMS-PB 2025

		70% dos gestores capacitados	Assessoria Técnica e Jurídica		21/03/2025 - 4ª e 16ª CIRs 28/03/2025 - 12ª e 14ª CIRs 16/04/2025 - 3ª e 15ª CIRs 22/04/2025 7ª e 8ª CIRs 16/05/2025 - 9ª e 10ª CIRs 30/05/2025 - 5ª e 1ª CIRs	oficinas programadas X 100 Nº de Gestores participantes/Nº de gestores inscritos X 100	CONASEMS - COSEMS		reunir e juntar 02 CIRs
Fortalecer as ações da APS	Apoio no monitoramento da adesão e execução das ações e programas inerentes a APS	100% municípios com adesão e execução das ações e programas inerentes a APS	Equipe COSEMS – Assessoria Técnica Rede Colaborativa	Notebook e aplicativo Zoom e/ou presencial	Mensal	Nº de municípios com adesão e execução das ações e programas inerentes a APS/ Nº total de municípios X 100	SMS GEAS/SES-PB SVSA/MS	AÇÃO PERMANENTE	Articular com GEA/SES para realizar o monitoramento das ações e programas da APS Orientações aos gestores nas CIRs pelos Apoiadores da Rede Colaborativa.

EIXO PRIORITÁRIO 2: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS) E INTEGRAÇÃO COM A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NA PERSPECTIVA DE REDUZIR O IMPACTO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, QUALIFICANDO O PROCESSO DE REGIONALIZAÇÃO NAS REGIÕES DE SAÚDE.

OBJETIVO	AÇÕES/ATIVIDADES	METAS	RESPONSÁVEIS	RECURSOS	PRAZO	INDICADORES	SETORES ARTICULADOS	SITUAÇÃO	ENCAMINHAMENTOS
Fortalecer as ações da APS e sua integração com a Vigilância em Saúde	Realização de Assembleia Temática do COSEMS-PB para orientações sobre a integração da APS e VS aos gestores municipais de saúde	01 assembleia realizada	Equipe COSEMS – Secretaria Executiva/Administrativa, Assessoria Técnica e Jurídica	Presencial	I MACRO - SEMS -PB 11/03/2025 06/05/2025 01/07/2025 02/09/2025 02/12/2025 II MACRO - CG 10/04/2025 03/06/2025 07/10/2025 III MACRO - Patos 10/04/2025 06/08/2025 04/11/2025	Nº de assembleia realizada/Nº de assembleia programada X 100	SMS Rede CONASEMS - COSEMS GEAS/SES-PB CONASEMS	A iniciar	
	Capacitação dos gestores na Oficina E agora, Gestor? sobre a integração da APS e VS	03 capacitações/oficinas realizadas 70% dos	Equipe COSEMS – Secretaria Executiva/Administrativa, Assessoria	Presencial	14/03/2025 - 2ª e 11ª CIRs - 5ª e 1ª CIRs - 6ª e 13ª CIRs	Nº de oficinas realizadas/Nº de oficinas programadas X 100	SMS Rede CONASEMS - COSEMS	A iniciar	- Turmas menores por regiões/macros máximo 30 gestores na sala do COSEMS

Programa Anual de Atividades do COSEMS-PB 2025

				21/03/2025 - 4ª e 16ª CIRs 28/03/2025 - 12ª e 14ª CIRs 16/04/2025 - 3ª e 15ª CIRs 22/04/2025 7ª e 8ª CIRs 16/05/2025 - 9ª e 10ª CIRs 30/05/2025 - 5ª e 1ª CIRs	nº de Gestores participantes/ Nº de gestores inscritos X 100			
Apoio no monitoramento e avaliação da situação das arboviroses na Paraíba, baseado no LIRAA e LIA	100% municípios com situação regular das arboviroses	Equipe COSEMS – Assessoria Técnica Rede CONASEMS – COSEMS	Notebook e aplicativo Zoom e/ou presencial	Mensal	Nº de municípios com situação regular das arboviroses/ Nº total de municípios X 100	SMS GEVS/SES-PB SVSA/MS	AÇÃO PERMANENTE	
Apoio no monitoramento da construção dos Planos de Enfrentamento às Arboviroses	90% dos municípios com Planos construídos	Equipe COSEMS – Assessoria Técnica Rede CONASEMS – COSEMS	Notebook e aplicativo Zoom e/ou presencial	Mensal	Nº de Planos de enfrentamento das Arboviroses construídos/	SMS GEVS/SES-PB	AÇÃO PERMANENTE	- Monitorar o envio da atualização dos Planos de

Programa Anual de Atividades do COSEMS-PB 2025

						Nº total de municípios X 100			Contingência dos municípios
Apoio aos municípios no alcance das coberturas vacinais	100% municípios com alcance da cobertura vacinal	Equipe COSEMS – Assessoria Técnica Rede CONASEMS – COSEMS	Notebook e aplicativo Zoom e/ou presencial	Mensal		Nº de municípios com alcance da cobertura vacinal/ Nº total de municípios X 100	SMS GEVS/SES-PB SVSA/MS	AÇÃO PERMANENTE	- Acompanhamento das coberturas vacinais de campanha e de rotina de acordo com dados do MS e Boletim da SES e discussão de orientações junto aos municípios. - Pauta permanente sobre orientações e estratégias de cobertura vacinal.
Apoio no monitoramento e avaliação dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS)	100% municípios com alcance dos indicadores do PQAVS	Equipe COSEMS – Assessoria Técnica Rede CONASEMS – COSEMS	Notebook e aplicativo Zoom e/ou presencial	Mensal - As oficinas iniciarão em junho pela SES		Nº de indicadores realizados/ Nº indicadores programados X 100 por município	SMS GEVS/SES-PB SVSA/MS	AÇÃO PERMANENTE	- Articular com SES para realizar oficinas para profissionais de saúde nas regiões de saúde. - Orientações aos gestores nas CIRs pelos Apoiadores da Rede CONASEMS-COSEMS. - Articular com a SES para realizar monitoramento dos indicadores de forma semestral.

EIXO PRIORITÁRIO 3: FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA (AF) NA PERSPECTIVA DE ORIENTAR A ORGANIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM VISTAS À REDUÇÃO DO AGRAVAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE.

OBJETIVO	AÇÕES/ ATIVIDADES	METAS	RESPONSÁVEIS	RECURSOS	PRAZO	INDICADORES	SETORES ARTICULADOS	SITUAÇÃO	ENCAMINHAMENTOS
Fortalecer a compreensão dos gestores municipais sobre a Assistência Farmacêutica (AF)	Realização de educação permanente sobre AF para melhoria dos indicadores de saúde e redução da judicialização em saúde.	01 capacitações/oficinas realizadas 100% municípios qualificados	Equipe COSEMS – Assessoria Técnica e Jurídica Rede CONASEMS – COSEMS	Notebook e aplicativo Zoom e/ou presencial	Anual I Macro 23/04/25 III Macro 14/05/25 II Macro 11/06/25	Nº de municípios qualificados/Nº municípios inscritosx100	SMS GEAF/SES-PB	A iniciar	- Articular com GEAF/SES-PB
	Capacitação dos gestores na Oficina E agora, Gestor? sobre AF	03 capacitações/oficinas realizadas 70% dos gestores capacitados	Equipe COSEMS – Secretaria Executiva/Administrativa, Assessoria Técnica e Jurídica	Presencial	14/03/2025 - 2ª e 11ª CIRs - 5ª e 1ª CIRs - 6ª e 13ª CIRs 21/03/2025 - 4ª e 16ª CIRs 28/03/2025 - 12ª e 14ª CIRs 16/04/2025 - 3ª e 15ª CIRs 22/04/2025 - 7ª e 8ª CIRs 16/05/2025 -	Nº de oficinas realizadas/Nº de oficinas programadas X 100 Nº de Gestores participantes/Nº de gestores inscritos X 100	SMS Rede CONASEMS – COSEMS	A iniciar	- Turmas menores por regiões/macros máximo 30 gestores na sala do COSEMS

Programa Anual de Atividades do COSEMS-PB 2025

					9ª e 10ª CIRs 30/05/2025 - 5ª e 1ª CIRs				
Realização de levantamento e contribuição na implantação do Hórus nos municípios	100% dos municípios com Hórus implantado	Equipe COSEMS – Assessoria Técnica Rede CONASEMS – COSEMS	Notebook e aplicativo Zoom e/ou presencial	Mensal	Nº de municípios com Hórus implantados/ Nº número total de municípiosx100	SMS GEAF/SES-PB	A iniciar		
Realização de Assembleia Temática do COSEMS-PB para orientações sobre AF aos gestores municipais de saúde	01 assembleia realizada	Equipe COSEMS – Secretaria Executiva/Administrativa, Assessoria Técnica e Jurídica	Presencial	I MACRO - SEMS -PB 11/03/2025 06/05/2025 01/07/2025 02/09/2025 02/12/2025 II MACRO - CG 10/04/2025 03/06/2025 07/10/2025 III MACRO - Patos 10/04/2025 06/08/2025 04/11/2025	Nº de assembleia realizada/Nº de assembleia programada X 100	SMS Rede CONASEMS – COSEMS GEAS/SES-PB CONASEMS	A iniciar		

EIXO PRIORITÁRIO 4: QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE REGIONALIZAÇÃO NAS REGIÕES DE SAÚDE.

OBJETIVO	AÇÕES/ATIVIDADES	METAS	RESPONSÁVEIS	RECURSOS	PRAZO	INDICADORES	SETORES ARTICULADOS	SITUAÇÃO	ENCAMINHAMENTOS
Apoiar o fortalecimento da regulação em saúde em todos os espaços e níveis de atenção	Apoio a realização de Oficinas de orientações sobre Regulação, Controle e Avaliação	03 Oficinas macros	Equipe COSEMS – Assessoria Técnica	Presencial	Anual 1ª oficina = 31/03 a 03/04/2025 a definir datas das 2ª e 3ª oficinas	Nº de oficinas realizadas/ Nº de oficinas programadas X 100	SMS Rede CONASEMS - COSEMS GERAV/SES-PB	Iniciada	- Temas das Oficinas: 1. Regulação 2. Faturamento 3. Auditoria
	Realização de Assembleia Temática do COSEMS-PB para orientações sobre o Programa Mais Especialidades e a Nova PAES aos gestores municipais de saúde	01 assembleia realizada	Equipe COSEMS – Secretaria Executiva/Administrativa, Assessoria Técnica e Jurídica	Presencial	I MACRO - SEMS -PB 11/03/2025 06/05/2025 01/07/2025 02/09/2025 02/12/2025 II MACRO - CG 10/04/2025 03/06/2025 07/10/2025 III MACRO -	Nº de assembleia realizada/Nº de assembleia programada X 100	SMS Rede CONASEMS - COSEMS GEAS/SES-PB CONASEMS	A iniciar	

Programa Anual de Atividades do COSEMS-PB 2025

					Patos 10/04/2025 06/08/2025 04/11/2025				
Capacitação dos gestores na Oficina E agora, Gestor? sobre Atenção Especializada	03 capacitações/ oficinas realizadas 70% dos gestores capacitados	Equipe COSEMS – Secretaria Executiva/Administrativa, Assessoria Técnica e Jurídica	Presencial	14/03/2025 - 2ª e 11ª CIRs - 5ª e 1ª CIRs - 6ª e 13ª CIRs 21/03/2025 - 4ª e 16ª CIRs 28/03/2025 - 12ª e 14ª CIRs 16/04/2025 - 3ª e 15ª CIRs 22/04/2025 7ª e 8ª CIRs 16/05/2025 - 9ª e 10ª CIRs 30/05/2025 - 5ª e 1ª CIRs	nº de oficinas realizadas/ Nº de oficinas programadas X 100 nº de Gestores participantes/Nº de gestores inscritos X 100	SMS Rede CONASEMS - COSEMS	A iniciar	- Turmas menores por regiões/macros máximo 30 gestores na sala do COSEMS	

EIXO PRIORITÁRIO 5: IDENTIFICAÇÃO DOS CASOS DE JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS E O IMPACTO NEGATIVO NO AVANÇO DO PROCESSO DE REGIONALIZAÇÃO.

OBJETIVO	AÇÕES/ ATIVIDADES	METAS	RESPONSÁVEIS	RECURSOS	PRAZO	INDICADORES	SETORES ARTICULADOS	SITUAÇÃO	ENCAMINHAMENTOS
Fomentar uma cultura de Proteção de Dados	Instalação de uma cultura de Proteção de Dados em todas as áreas do COSEMS -PB, partindo do Site, depois adequação de documentos com a criação de uma cultura interna no próprio escritório de resguardo de dados, implantação de antivírus e termo de autorização de imagens em eventos	100% dos documentos contratuais realizados pelo COSEMS	Equipe COSEMS – Assessoria Jurídica	Notebook e aplicativo Zoom e/ou presencial	Anual	Nº de documentos realizados/nº documentos recebidosx100	TI Assessoria de Imprensa e Comunicação Top Print	AÇÃO PERMANENTE	
Ampliar as orientações jurídicas aos gestores municipais de saúde	Orientações Jurídicas aos Municípios de forma geral e não específico	100% das solicitações dos municípios atendidas	Equipe COSEMS – Assessoria Jurídica	Notebook e aplicativo Zoom e/ou presencial	Anual	Nº de solicitações recebidas/nº solicitações atendidasx100	SMS Assessoria Técnica Rede CONASEMS -	AÇÃO PERMANENTE	- dependerá do envio de solicitações pelos gestores municipais de cunho jurídico

Programa Anual de Atividades do COSEMS-PB 2025

						COSEMS		
						CONASEMS		
Realização de Assembleia Temática do COSEMS-PB para orientações sobre a prática de LGPD e judicialização em saúde aos gestores municipais de saúde	01 assembleia realizada	Equipe COSEMS – Secretaria Executiva/Administrativa, Assessoria Técnica e Jurídica	Presencial	I MACRO - SEMS -PB 11/03/2025 06/05/2025 01/07/2025 02/09/2025 02/12/2025 II MACRO - CG 10/04/2025 03/06/2025 07/10/2025 III MACRO - Patos 10/04/2025 06/08/2025 04/11/2025	Nº de assembleia realizada/Nº de assembleia programada X 100	SMS Rede CONASEMS - COSEMS GEAS/SES-PB CONASEMS	A iniciar	
Capacitação dos gestores na Oficina E agora, Gestor? sobre Judicialização em Saúde	03 capacitações/oficinas realizadas 70% dos gestores capacitados	Equipe COSEMS – Secretaria Executiva/Administrativa, Assessoria Técnica e Jurídica	Presencial	14/03/2025 - 2ª e 11ª CIRs - 5ª e 1ª CIRs - 6ª e 13ª CIRs - 21/03/2025 - 4ª e 16ª CIRs - 28/03/2025 - 12ª e 14ª CIRs	nº de oficinas realizadas/Nº de oficinas programadas X 100 nº de Gestores participantes/ Nº de	SMS Rede CONASEMS - COSEMS	A iniciar	- Turmas menores por regiões/macros máximo 30 gestores na sala do COSEMS

Programa Anual de Atividades do COSEMS-PB 2025

					16/04/2025 - 3ª e 15ª CIRs 22/04/2025 7ª e 8ª CIRs 16/05/2025 - 9ª e 10ª CIRs 30/05/2025 - 5ª e 1ª CIRs	gestores inscritos X 100			
--	--	--	--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------	--	--	--

EIXO PRIORITÁRIO 6: FORTALECIMENTO DA GESTÃO E REGIONALIZAÇÃO NAS REGIÕES DE SAÚDE, AMPLIANDO AS AÇÕES DO FORTALECIR.

	<p>Atualização sobre o DIGISUS e apoio no monitoramento dos instrumentos de gestão</p>	<p>100% dos municípios com instrumentos de gestão atualizados</p>	<p>Equipe COSEMS – Assessoria Técnica Rede CONASEMS - COSEMS</p>	<p>Notebook e aplicativo Zoom e/ou presencial</p>	<p>Mensal</p>	<p>Nº de municípios com Hórus implantados/Nº número total de municípiosx100</p>	<p>SMS SEMS-PB</p>	<p>AÇÃO PERMANENTE</p>
<p>Fortalecer o Planejamento, Gestão e Regionalização em saúde na Paraíba</p>	<p>Capacitação dos gestores na Oficina E agora, Gestor? sobre Gestão e Regionalização em Saúde</p>	<p>03 capacitações/ oficinas realizadas 70% dos gestores capacitados</p>	<p>Equipe COSEMS – Assessoria Técnica e Jurídica</p>	<p>Presencial</p>	<p>14/03/2025 - 2ª e 11ª CIRs - 5ª e 1ª CIRs - 6ª e 13ª CIRs 21/03/2025 - 4ª e 16ª CIRs 28/03/2025 - 12ª e 14ª CIRs 16/04/2025 - 3ª e 15ª CIRs 22/04/2025 7ª e 8ª CIRs 16/05/2025 - 9ª e 10ª CIRs 30/05/2025 - 5ª e 1ª CIRs</p>	<p>Nº de oficinas realizadas/Nº de oficinas programadas X 100 Nº de Gestores participantes/Nº de gestores inscritos X 100</p>	<p>SMS Rede CONASEMS - COSEMS</p>	<p>A inicia</p>
<p>Ampliar as ações do Projeto FortaleCIR nas regiões de saúde</p>	<p>Manutenção e planejamento de pauta fixa sobre FortaleCIR nas Reuniões de CIRs mensais</p>	<p>16 reuniões de CIRs com pauta fixa do FortaleCIR</p>	<p>Equipe COSEMS – Assessoria Técnica e Secretária Executiva Rede CONASEMS - COSEMS</p>	<p>Notebook e aplicativo Zoom e/ou presencial</p>	<p>Mensal</p>	<p>Nº de reuniões CIRs com pauta fixa realizadas/Nº de reuniões de CIRs com pauta fixa programadas X 100</p>	<p>Presidentes das CIRs Diretoria COSEMS</p>	<p>AÇÃO PERMANENTE</p>
	<p>Participação nas Reuniões</p>	<p>16 reuniões CIRs</p>	<p>Equipe COSEMS –</p>	<p>Notebook e</p>	<p>13/03/2025 - 2ª CIR</p>	<p>Nº de reuniões</p>	<p>Presidentes das CIRs</p>	<p>A inicia</p>

Programa Anual de Atividades do COSEMS-PB 2025

	<p>de CIRs com objetivo de apresentar o papel e as ações do COSEMS-PB e Rede CONASEMS-COSEMS</p>	<p>realizadas</p>	<p>Assessoria Técnica e Secretária Executiva Rede CONASEMS-COSEMS</p>	<p>aplicativo Zoom e/ou presencial</p>	<p>- Guarabira 18/03/2025 - 1ª CIR - JP (tarde) 27/03/2025 - 5ª CIR - Monteiro 11/04/2025 - 6ª CIR - Patos 15/04/2025 - 12ª CIR - Itabaiana 25/04/2025 - 14ª CIR - Mamanguape 30/04/2025 - 15ª CIR - CG ou Queimadas 07/05/2025 - 3ª CIR - CG ou Esperança 09/05/2025 - 4ª CIR - Picuí 13/05/2025 - 7ª CIR - Piancó 15/05/2025 - 11ª CIR - Princesa Isabel 16/05/2025 - 16ª CIR - CG 20/05/2025 - 10ª CIR - Sousa 21/05/2025 - 13ª CIR - Pombal 22/05/2025 - 9ª CIR - Cajazeiras 23/05/2025 - 8ª CIR - Catolé do Rocha"</p>	<p>CIRs/Nº de reuniões de CIRs programadas X 100</p>	<p>Diretoria COSEMS SMS</p>	<p>A inicia</p>
<p>Apoiar as ações de Gestão</p>		<p>01 PEGTES-PB</p>	<p>Equipe COSEMS –</p>	<p>Notebook e</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Nº de ações</p>	<p>SMS</p>	<p>A inicia</p>

Programa Anual de Atividades do COSEMS-PB 2025

<p>do Trabalho e Educação em Saúde</p>	<p>Apoio e monitoramento da execução do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (PEGTES-PB)</p>	<p>executado</p>	<p>Assessoria Técnica e Secretária Executiva Rede CONASEMS-COSEMS</p>	<p>aplicativo Zoom e/ou presencial</p>		<p>realizadas X Nº de ações programadas X100</p>	<p>Diretoria COSEMS Presidentes das CIRs ESP/SES-PB</p>	
	<p>Realização da V Mostra Paraíba Aqui tem SUS e III Oficina Estadual do ImunizaSUS</p>	<p>50% dos municípios com trabalhos apresentados</p>	<p>Equipe COSEMS – Secretaria Executiva/Administrativa, Assessoria Técnica e Jurídica</p>	<p>Presencial</p>	<p>24/04/2025</p>	<p>Nº de municípios com apresentação de trabalhos X Nº de municípios total X100</p>	<p>SMS Diretoria COSEMS Presidentes das CIRs Rede CONASEMS - COSEMS ESP/SES-PB CONASEMS</p>	<p>A inicia</p>
<p>Apoiar os municípios na realização da 5ª Conferência Estadual de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras em Saúde e etapas municipais</p>	<p>Articulação e participação na Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras em Saúde e etapas municipais</p>	<p>100% das conferências municipais realizadas</p>	<p>Equipe COSEMS – Assessoria Técnica e Secretária Executiva Rede CONASEMS-COSEMS</p>	<p>Presencial</p>	<p>Municipais até 15/04 Estadual 18 a 21/06</p>	<p>Nº de conferências municipais realizadas X Nº de conferências municipais programadas X100</p>	<p>SMS SES-PB CES-PB Rede CONASEMS-COSEMS</p>	<p>Iniciada</p>
<p>Fortalecer o apoio da Rede CONASEMS-COSEMS</p>	<p>Realização de Assembleias Temáticas conforme necessidades de cada região de saúde apresentadas pela Rede</p>	<p>03 assembleias temáticas</p>	<p>Equipe COSEMS – Secretaria Executiva/Administrativa, Assessoria Técnica e Jurídica</p>	<p>Presencial</p>	<p>Anual</p>	<p>Nº de assembleias realizadas X Nº de assembleias programadas X 100</p>	<p>SMS Diretoria COSEMS Rede CONASEMS-COSEMS</p>	<p>A inicia</p>

	CONASEMS-COSEMS							SES-PB Presidentes das CIRs CONASEMS	
	Realização de Oficinas de qualificação da Rede CONASEMS-COSEMS para o fortalecimento do apoio nas regiões de saúde	02 reuniões realizadas	Equipe COSEMS – Secretaria Executiva/Administrativa, Assessoria Técnica e Jurídica	Notebook e aplicativo Zoom e/ou presencial	Semestral 19/02/2025 e xx/08/2025	Nº de oficinas realizadas X Nº de oficinas programadas X100	Rede CONASEMS-COSEMS	A iniciar	

EIXO PRIORITÁRIO 7: SAÚDE DIGITAL – FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO	AÇÕES/ ATIVIDADES	METAS	RESPONSÁVEIS	RECURSOS	PRAZO	INDICADORES	SETORES ARTICULADOS	SITUAÇÃO	ENCAMINHAMENTOS
Apoiar o fortalecimento da ampliação dos sistemas de informação em saúde	Realização de Assembleia Temática do COSEMS-PB para orientações sobre saúde digital aos gestores	01 assembleia realizada	Equipe COSEMS – Secretaria Executiva/Administrativa, Assessoria Técnica e Jurídica	Presencial	I MACRO - SEMS -PB 11/03/2025 06/05/2025 01/07/2025 02/09/2025 02/12/2025 II MACRO -	Nº de assembleia realizada/Nº de assembleia programada X 100	SMS Rede CONASEMS - COSEMS GEAS/SES-PB	A iniciar	

Programa Anual de Atividades do COSEMS-PB 2025

<p>municipais de saúde</p>				<p>CG 10/04/2025 03/06/2025 07/10/2025</p> <p>III MACRO - Patos 10/04/2025 06/08/2025 04/11/2025</p>		<p>CONASEMS</p>		
<p>Capacitação dos gestores na Oficina E agora, Gestor? sobre Saúde Digital</p>	<p>03 capacitações/ oficinas realizadas</p> <p>70% dos gestores capacitados</p>	<p>Equipe COSEMS – Secretaria Executiva/Administrativa, Assessoria Técnica e Jurídica</p>	<p>Presencial</p>	<p>14/03/2025 - 2ª e 11ª CIRs - 5ª e 1ª CIRs - 6ª e 13ª CIRs</p> <p>21/03/2025 - 4ª e 16ª CIRs</p> <p>28/03/2025 - 12ª e 14ª CIRs</p> <p>16/04/2025 - 3ª e 15ª CIRs</p> <p>22/04/2025 - 7ª e 8ª CIRs</p> <p>16/05/2025 - 9ª e 10ª CIRs</p> <p>30/05/2025 - 5ª e 1ª</p>	<p>nº de oficinas realizadas/Nº de oficinas programadas X 100</p> <p>nº de Gestores participantes/Nº de gestores inscritos X 100</p>	<p>SMS</p> <p>Rede CONASEMS - COSEMS</p>	<p>A iniciar</p>	<p>- Turmas menores por regiões/macros</p> <p>máximo 30 gestores na sala do COSEMS</p>

Programa Anual de Atividades do COSEMS-PB 2025

					CIRs				
Apoio às ações desenvolvidas pela Gerência de Tecnologia de Informação da SES-PB	Ações realizadas	Equipe COSEMS – Assessoria Técnica Rede CONASEMS-COSEMS	Notebook e aplicativo Zoom e/ou presencial	1º Semestre de 2024	Nº de municípios qualificados	SMS GEAF/SES-PB SEMS-PB	AÇÃO PERMANENTE		

EIXO PRIORITÁRIO 8: FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DA DIRETORIA DO COSEMS-PB

Fortalecer a articulação e educação permanente da Diretoria do COSEMS-PB	Realização de reunião ordinária da Diretoria	3 reuniões realizadas	Equipe COSEMS – Secretaria Executiva/Administrativa, Assessoria Técnica e Jurídica	Presencial	Quadrimestral 04/04/2025 01/08/2025 01/12/2025 (tarde)	Nº de reuniões quadrimestrais realizadas X Nº de reuniões programadas X100	Diretoria COSEMS-PB Rede CONASEMS-COSEMS	AÇÃO PERMANENTE	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar Reuniões • Momento de planejamento para a gestão da Diretoria • Equipe/Rede de Trabalho • Reforçar as ações em espaços institucionais - Comprometimento das regiões, incluindo as discussões - Atividade COSEMS reserva de horas para apoiadores, eq
	Realização de reuniões com a diretoria/bancada para debater pauta da CIB pós-CT	12 reuniões realizadas	Equipe COSEMS – Secretaria Executiva/Administrativa, Assessoria Técnica e Jurídica	Notebook e aplicativo Zoom	Mensal Sexta-feira após CT ou antes da CIB	Nº de reunião realizada X Nº de reunião programada x100	Diretoria COSEMS-PB Rede CONASEMS-COSEMS	A iniciar	<ul style="list-style-type: none"> - Articular com

Programa Anual de Atividades do COSEMS-PB 2025

<p>Avaliar, Planejar e Monitorar as ações do COSEMS-PB</p>	<p>Realização de Reuniões quadrimestrais com o Conselho Fiscal</p>	<p>3 reuniões realizadas</p>	<p>Equipe COSEMS – Secretaria Executiva/Administrativa, Assessoria Técnica e Jurídica</p>	<p>Notebook e aplicativo Zoom ou presencial</p>	<p>Quadrimestral 19/02/2025 21/05/2025 24/09/2025</p>	<p>Nº de reuniões quadrimestrais realizadas X Nº de reuniões programadas X100</p>	<p>Membros do Conselho Fiscal do COSEMS-PB Contador</p>	<p>AÇÃO PERMANENTE</p>	
<p>Apoiar e qualificar os gestores municipais de saúde da Paraíba</p>	<p>Realização do I Seminário Nordestino dos COSEMS e V Congresso do COSEMS-PB</p>	<p>01 evento realizado</p>	<p>Equipe COSEMS – Secretaria Executiva/Administrativa, Assessoria Técnica e Jurídica</p>	<p>Presencial</p>	<p>13 a 15/08/2025</p>	<p>Nº de seminário realizado X Nº de seminário programado x100</p>	<p>SES-PB CONASEMS SEMS MS Diretoria COSEMS-PB Rede CONASEMS-COSEMS COSEMS-Nordeste: Diretores e Secretários Executivos</p>	<p>A iniciar</p>	<p>- Apresentar e - Atividade CO - Solicitar apoi OBS.: Demais d</p>

EIXO 9 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO DO COSEMS-PB

Dar visibilidade às ações do COSEMS e dos municípios .	Elaboração e publicação do Boletim Semanal	04 boletins publicados mensais	Assessoria de Imprensa e Comunicação	Notebook e celular	Mensal	Nº de boletins publicados X Nº de boletins programados X 100	Top Print	AÇÃO PERMANENTE	- Publicar nas redes sociais na sexta-feira com até cinco matérias - Transformar o boletim semanal em vídeos interativos
	Elaboração e publicação de artes e textos sobre datas sazonais relacionadas a saúde e cards temáticos sobre saúde.	20 artes e textos publicados mensais	Assessoria de Imprensa e Comunicação	Notebook e celular	Mensal	Nº de artes e textos publicadas X Nº de artes e textos programadas X 100	Top Print	AÇÃO PERMANENTE	- Publicar nas redes sociais e grupo de whatsapp dos gestores
	Construção e publicação de matérias jornalísticas relacionadas as ações, reuniões e eventos realizados e/ou com a participação do COSEMS	20 matérias jornalísticas publicados mensais	Assessoria de Imprensa e Comunicação	Notebook e celular	Mensal	Nº de matérias jornalísticas publicadas X Nº de matérias jornalísticas programadas X 100	Equipe COSEMS Rede CONASEMS-COSEMS	AÇÃO PERMANENTE	- Publicar nas redes sociais e grupo de whatsapp dos gestores
	Divulgação de experiências	05 experiências exitosas dos	Assessoria de Imprensa e Comunicação	Notebook e celular	Mensal	Nº de ações exitosas divulgadas X Nº de ações	Equipe COSEMS Rede CONASEMS-	AÇÃO PERMANENTE	- Elaborar card com orientações e prazo para divulgação de experiências - Experiências exitosas dos municípios premiadas na Mostra P

Programa Anual de Atividades do COSEMS-PB 2025

<p>exitosas dos municípios, por meio de inserção no site do COSEMS-PB de aba "Orgulho SUS PB" e hashtag nas redes sociais do COSEMS</p>	<p>municípios mensais</p>	<p>Top Print TI</p>			<p>exitosas programadas X 100</p>	<p>COSEMS</p>	<p>AÇÃO PERMANENTE</p>	<p>- Divulgar no site e nas redes sociais do COSEMS.</p>	
<p>Realização de vídeos educativos no instagram para dar suporte aos gestores sobre assuntos técnicos de saúde</p>	<p>01 vídeo publicado mensal</p>	<p>Assessoria de Imprensa e de Comunicação Top Print</p>	<p>Notebook e celular</p>	<p>Mensal</p>	<p>Nº de live ou vídeo publicado X Nº de live ou vídeo programado X 100.</p>	<p>Equipe COSEMS-PB Diretoria COSEMS Rede CONASEMS-COSEMS Convidados</p>		<p>AÇÃO PERMANENTE</p>	<p>- Gravação de vídeos curtos (1min) orientativos sobre temáticas - Exibir na rede social do COSEMS-PB e no grupo de whatsapp</p>
<p>Dar visibilidade ao COSEMS-PB com a imprensa local por meio de release.</p>	<p>02 release divulgado anual</p>	<p>Assessoria de Imprensa e de Comunicação</p>	<p>Notebook e celular</p>	<p>Anual</p>	<p>Nº de release divulgado X Nº de release programado X 100</p>	<p>Imprensa local Equipe COSEMS-PB Diretoria COSEMS Rede CONASEMS-COSEMS</p>			<p>AÇÃO PERMANENTE</p>

Programa Anual de Atividades do COSEMS-PB 2025

								Top Mídia		
								Convidados		

OBS.: Ressaltamos que todas as datas do cronograma do planejamento estão sujeitas a alterações, em virtude da agenda institucional do COSEMS junto as instituições parceiras e/ou demandas, eventos e reuniões técnicas.

8. RECURSOS FINANCEIROS PARA A MANUTENÇÃO DO COSEMS-PB

Conforme descrito no Estatuto do COSEMS-PB no Capítulo II – da Receita do Estatuto do COSEMS-PB em seu Art. 79 - São fontes de recursos do COSEMS-PB:

- I – Contribuições dos municípios destinadas à manutenção da entidade;
- II – Recursos consignados nos orçamentos federal, estadual e municipal;
- III – Recursos provenientes de convênios, contratos e acordos;
- IV – Recursos eventuais que lhe forem atribuídos, bem como financiamento internacional;
- V – As contribuições recebidas de outras pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas;
- VI – As subvenções e os auxílios, em espécie;
- VII – As rendas patrimoniais;
- VIII – As rendas de aplicações financeiras, sendo vedadas as aplicações de risco;
- IX – Os valores recebidos na cessão de espaço e nas inscrições dos eventos organizados pelo Conselho.


§ 1º – Em razão do papel institucional do COSEMS-PB, a contribuição de representação institucional é considerada como despesa operacional da área da saúde, devendo figurar no orçamento do COSEMS-PB de forma destacada.

§ 2º – As contribuições previstas no inciso I deste artigo serão fixadas pela Diretoria Executiva, devidamente aprovada em Assembleia Geral.

§ 3º – As contribuições previstas no inciso I deste artigo deverão se realizar de acordo a Seção XV da Portaria de Consolidação nº 6/2017 que reproduz o conteúdo das Portarias nº 220, de 30 de janeiro de 2007 e nº 2.945/GM de 21 de dezembro de 2012, a qual regulamenta a operacionalização da cessão de crédito do Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, para pagamento de contribuição institucional ao CONASS e CONASEMS, ou outra norma que a substituir.

Para o cumprimento das finalidades previstas neste Programa Anual de Atividades, os recursos repassados serão utilizados no custeio de parte das despesas administrativas, tais como: apoio administrativo; folha de pagamento e encargos de pessoal CLT; aluguel; serviços de contabilidade; auditoria independente; manutenção predial, limpeza e conservação; tecnologia da informação e segurança de rede; internet; desenvolvimento, manutenção e aprimoramento de sistemas e equipamentos de informática; telefonia fixa e móvel; manutenção de equipamentos e materiais permanentes; alimentação; hospedagem; ponto eletrônico; segurança eletrônica; energia elétrica; água e esgoto; correios; cartórios; locação de equipamentos audiovisuais; impostos, taxas e encargos legais, material de escritório, de informática e outras despesas de consumo, auxiliando nas atividades institucionais, na aquisição de passagens e pagamento de diárias e deslocamentos/auxílio transporte nas despesas com pessoal, na contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica e/ou física, e despesas com material de consumo.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025.



SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Soraya Galdino de Araújo Lucena

Presidente do COSEMS-PB